

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, nos termos das disposições legais e estatutárias, conferidas pelos incisos II e VI do Artigo nº 163, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e incisos I e II do Artigo nº 15, do Decreto nº 6.791, de 10 de março de 2009,

considerando o exame efetivado no Relatório de Administração e nas Demonstrações Contábeis;

considerando os pareceres das Auditorias Interna e Independente (UHY Moreira – Auditores) certificando que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a posição econômico-financeira do SERPRO e o resultado das operações realizadas durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009;

considerando que foram cumpridas as disposições legais aplicáveis, bem como as determinações constantes da Norma de Execução da Controladoria Geral da União nº 4, de 4 de Novembro de 2009 e Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 102 de 02 de Dezembro de 2009; e

considerando o Parecer do Conselho Diretor,

manifesta-se favoravelmente às Demonstrações Contábeis da Empresa, pertinentes ao Exercício Social iniciado em 1º de Janeiro de 2009 e encerrado em 31 de Dezembro de 2009.

Brasília, 19 de março de 2010.

Juliêta Alida Garcia Verleun  
Presidenta do Conselho

Ernesto Carneiro Preciado  
Conselheiro

Julio Alexandre Menezes da Silva  
Conselheiro